



EDITAL 01/2025

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA A ATIVIDADE
DE MONITORIA NA URCAMP
1º SEMESTRE DE 2025**

O Professor **Rafael Bueno da Rosa Moreira**, Pró-Reitor de Ensino da Urcamp, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a Resolução nº 01/2025 torna público os critérios de inscrição e seleção de **monitores** especificados abaixo:

I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA URCAMP

1. Existir a solicitação de vaga de monitor pelo professor do componente curricular (via competo) com aprovação da coordenação de curso.
2. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos da URCAMP;
3. Haver frequentado e ter obtido bom rendimento e aprovação no componente curricular a ser oferecido como monitoria;
4. Estar ciente das atividades relacionadas com a prática de monitoria;
5. Ter disponibilidade no horário;
6. Apresentar ao professor orientador **relatório das atividades de monitoria** no final do semestre, se selecionado.
7. Assinar a **ficha de inscrição** e o **termo de compromisso do monitor** (se selecionado).

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise da ficha de inscrição.
2. Entrevista do candidato com o docente e/ou coordenador de curso;
3. Havendo mais de um candidato habilitado, o docente indicará a ordem de classificação dos mesmos.

IV – INSCRIÇÕES

Com coordenador de curso

- INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ATIVIDADE
13/03 a 17/03	Lançamento do edital no site da Urcamp. https://urcamp.edu.br/a-urcamp/editais/editais-monitoria Solicitação do professor do componente curricular através de protocolo digital (competo de solicitação de monitoria), preenchendo o plano de atividades de monitoria).
18/03 a 23/03	Inscrição dos alunos interessados, através do preenchimento da ficha de inscrição e envio ao email do coordenador de curso ou professor do componente.
24/03 a 28/03	Processo de seleção dos alunos pelos professores (e/ou coordenador) dos componentes curriculares, com data final limite de envio do competo com indicação dos alunos selecionados como monitores para a Proen. A ficha de inscrição e termo de compromisso de monitor deverão estar anexados ao competo.
31/03	Resultado do Processo Seletivo de monitorias na página da Urcamp

V - OUTRAS INFORMAÇÕES

- Todos os documentos necessários ao cumprimento da atividade de monitoria serão fornecidos pela coordenação do curso e os documentos estão anexados ao competo;
- O presente Edital será publicado na página da Urcamp e permanecerá pelo prazo do semestre letivo;
- Da decisão da Seleção não cabe recurso.
- Para certificação de orientação de monitoria, o professor deverá abrir novo protocolo digital (competo) de “expedição de certificado” com solicitação de certificado de orientação de monitoria especificando a área e carga horária cumprida. Neste mesmo competo deverá solicitar o certificado para o(s) monitor(es) e anexar o **relatório das atividades de monitoria** do final do semestre .

VI – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS

- O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de 01 (um) **trimestre** em regime de 03 (três) a 6 (seis) horas semanais, no período de 01/04/2025 a 01/07/2025.
- O número de horas de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pelo professor, cujo critério de escolha será o plano de atividades e a disponibilidade de tempo do selecionado.

Bagé, 13 de março de 2025.

Rafael Bueno da Rosa Moreira
Pró-Reitor de Ensino
URCAMP